



AVISO N.º 07/2025

Registo n.º 'entrada n.º/2025

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências e de acordo com o nº 2 do artº 23 Cap.III do Regulamento do Cemitério Municipal de Sines, torna público de que, os serviços irão proceder à **exumação das sepulturas abaixo indicadas:**

TALHÃO A – 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168.

Assim, deverão os interessados no prazo de 30 dias dirigir-se ao balcão Único, sito no Edifício dos Paços do Concelho, a fim de participar qual o destino a dar às ossadas, a quando da sua exumação.

Segundo o parágrafo 3º do mesmo artigo, se decorrido o prazo fixado no presente aviso, sem que tenha sido promovida qualquer diligência, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes.

O Presidente da Câmara